

PEDAGOGIA



As informações apresentadas neste manual pretendem facilitar sua vida acadêmica, no sentido de normatizar os procedimentos relativos à comunicação entre professores, alunos e funcionários no que diz respeito às rotinas e procedimentos acadêmicos no âmbito da FESB em geral e do Curso de Pedagogia em particular complementando o Manual do Aluno.

CALENDÁRIO 2010

1º semestre

MÊS	D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	AGENDA
JANEIRO						1	2	1	Confraternização Universal (Feriado)
	3	4	5	6	7	8	9	4 a 8	Período de Rematrícula - 1º semestre
	10	11	12	13	14	15	16	12	Colação de Grau - Cursos da Área de Biológicas
	17	18	19	20	21	22	23	13	Colação de Grau - Cursos da Área de Humanas
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								
FEVEREIRO		1	2	3	4	5	6	5	Reunião Congregação Docente / Colegiados
	7	8	9	10	11	12	13	8	Início do ano / semestre letivo
	14	15	16	17	18	19	20	15	Recesso
	21	22	23	24	25	26	27	16	Feriado - Carnaval
	28							17	Recesso
	15 dias letivos								
MARÇO		1	2	3	4	5	6	13	Prazo Final: Matrícula / Rematrícula / Plano de Estudos /
	7	8	9	10	11	12	13		Pagamento Proporcional / RECAP/Proficiência/ Monitoria
	14	15	16	17	18	19	20		Solicitação de DP (turma especial)
	21	22	23	24	25	26	27	24	Reunião Ordinária CONSEPE
	28	29	30	31					
	27 dias letivos								
ABRIL					1	2	3	2	Feriado - Paixão de Cristo
	4	5	6	7	8	9	10	3	Recesso
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24	21	Feriado - Tiradentes
	25	26	27	28	29	30		28	Reunião Ordinária CONSUP
	23 dias letivos								
MAIO							1	1	Feriado - Dia do Trabalho
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22	17 a 22	SEMACC Pedagogia
	23	24	25	26	27	28	29	24 a 29	SEMACC Geografia
	25 dias letivos	30	31						
JUNHO			1	2	3	4	5	3	Feriado - Corpus Christi
	6	7	8	9	10	11	12	4 e 5	Recesso
	13	14	15	16	17	18	19	7 a 17	Período para reuniões de colegiado de cursos
	20	21	22	23	24	25	26	22 a 28	Período para lançamento de notas - 1º semestre
	27	28	29	30					
	23 dias letivos								

1º semestre: 113 dias letivos

CALENDÁRIO 2010
2º semestre

MÊS	D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	AGENDA
JULHO					1	2	3	1 a 31	Férias Acadêmicas
	4	5	6	7	8	9	10	1 a 8	Período de Rematrícula - 2º semestre
	11	12	13	14	15	16	17	9	Feriado Civil do Estado de São Paulo
	18	19	20	21	22	23	24		Revolução Constitucionalista
	25	26	27	28	29	30	31		
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	2	Início do 2ª semestre letivo
	8	9	10	11	12	13	14	2 a 4	Período para recurso sobre nota final do 1º semestre
	15	16	17	18	19	20	21	21	Prazo Final: Matrícula / Rematrícula / Plano de Estudos / Pagamento Proporcional / RECAP/Proficiência/ Monitoria
	22	23	24	25	26	27	28		Solicitação de DP (turma especial)
	28	30	31					25	2ª Reunião Ordinária CONSEPE
26 dias letivos							30 a 03/09	SEMACC Ciências Biológicas/Matemática/Química	
SETEMBRO				1	2	3	4	01 a 03	SEMACC Ed. Física
	5	6	7	8	9	10	11	6	Recesso
	12	13	14	15	16	17	18	7	Feriado - Independência do Brasil
	19	20	21	22	23	24	25	08 a 10	SEMACC Letras
	26	27	28	29	30			13 a 17	SEMACC Nutrição e Med. Veterinária
24 dias letivos							20 a 24	SEMACC História	
OUTUBRO						1	2	27 a 30	Ciclo de Inclusão
	3	4	5	6	7	8	9	22	2ª Reunião Ordinária CONSUP
	10	11	12	13	14	15	16	4 a 8	SEMACC Ed. Artística
	17	18	19	20	21	22	23	11	Recesso
	24	25	26	27	28	29	30	12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
24 dias letivos	31						26	FESB Aberta	
NOVEMBRO		1	2	3	4	5	6	1	Recesso
	7	8	9	10	11	12	13	2	Feriado - Finados
	14	15	16	17	18	19	20	15	Feriado - Proclamação da República
	21	22	23	24	25	26	27	20	Feriado - Consciência Negra
	28	29	30					16 a 26	Período para reuniões de colegiado de cursos
22 dias letivos									
DEZEMBRO			1	2	3	4		6 a 11	Período para lançamento de notas - 2º semestre / Nota final
	5	6	7	8	9	10	11	11	Final do ano / semestre letivo
	12	13	14	15	16	17	18	13 a 15	Período para recurso sobre nota final
	19	20	21	22	23	24	25	25	Feriado: Natal
	26	27	28	29	30	31			
09 dias letivos									

2º semestre: 105 dias letivos

Estrutura Curricular do Curso - Parecer CEE 588/07

	DISCIPLINAS	C.H. Semestral	C.H. Semanal
1º S E M E S T R E	Filosofia da Educação I	40	2
	Sociologia da Educação I	40	2
	Psicologia da Educação I	60	3
	História da Educação I	40	2
	Didática – processo educacional	40	2
	Educação Recreação e Ludicidade	40	2
	Tecnologias Aplicadas a Educação	40	2
	Educação Ambiental, Cidadania e Saúde	40	2
	Produção e Interpretação de Texto Científicos	40	2
	Dinâmica de Grupo e Relações Interpessoais na Escola	40	2
	Prática Profissional I (Escola e Contexto)	40	2
	Atividades Complementares I	20	1
	Total	480	24
2º S E M E S T R E	Filosofia da Educação II	40	2
	Sociologia da Educação II	40	2
	Psicologia da Educação II	60	3
	História da Educação II	40	2
	Conhecimentos da Língua Portuguesa	40	2
	Princípios da Educação Infantil	60	3
	Didática – docência	40	2
	Brinquedoteca: Jogos e Brincadeiras.	40	2
	Fundamentos da Educação Especial	60	3
	Metodologia Científica	40	2
	Prática Profissional II (Escola e Comunidade)	40	2
	Atividades Complementares	20	1
	Total	520	26
3º S E M E S T R E	Aprendizagem e Procedimentos Educacionais	60	3
	Conhecimentos Matemáticos I	40	2
	Organização do Ensino no Brasil	80	4
	Teoria e Prática da Alfabetização.	60	3
	Princípios da Educação nas Series Iniciais	40	2
	Tópicos Especiais em Educação	40	2
	Metodologias Diferenciadas para Trabalho Didático na Escola Básica	40	2
	Educação de Jovens e Adultos	40	2
	Estatística Aplicada a Educação	40	2
	Prática Profissional III (Organização da Escola – Infantil e Séries Iniciais)	40	2
Atividades Complementares	20	1	
	Total	500	25
4º S E M E S T R E	Avaliação da Aprendizagem	60	3
	Organização do Trabalho Escolar	60	3
	Conhecimentos Matemáticos II	40	2
	Currículo	40	2
	Educação e Trabalho no Campo	40	2
	Psicogênese da Língua Escrita	40	2
	Mídias em Educação	40	2
	Pesquisa em Educação I	40	2
	Prática Profissional IV (Docência)	40	2
	Orientação de Estágio I	40	2
Estágio I (Docência)	100	-	
	Total	540	22

5º S E M E S T R E	Teoria e Prática da Administração Escolar I -	40	2
	Planejamento Educacional e Políticas Públicas I	40	2
	Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas de Educação Infantil	40	2
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática	40	3
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências	40	2
	Conteúdos e Metodologia do Ensino História e Geografia	40	2
	Supervisão Educacional	40	2
	Libras	40	2
	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	2
	Prática Profissional V (Organização Espaços não formais)	40	2
	Orientação de Estágio II	40	2
	Estágio II (Atuação Espaços não formais)	100	-
	Atividades Complementares	20	1
Total	560	24	
6º S E M E S T R E	Teoria e Prática da Administração Escolar II	40	2
	Planejamento Educacional e Políticas Públicas II	40	2
	Organização do Trabalho Pedagógico nas Series Iniciais	40	2
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Artes	40	2
	Conteúdos e Metodologia do Ensino Educação Física	40	2
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de L. Portuguesa.	40	3
	Projetos Interdisciplinares	40	2
	Pluralidade Cultural e Memória	40	2
	Trabalho de Conclusão de Curso II	40	2
	Pedagogia, Identidade e Ética.	40	2
	Prática Profissional VI (Ofício Gestor Escolar)	40	2
	Orientação de Estágio III	40	2
	Estágio III (Gestão Escolar) 11	100	-
Atividades Complementares	20	1	
Total	600	26	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS (Incluindo Prática)..... 2.800 h		TOTAL GERAL 3.200 h	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....100 h			
ESTÁGIO..... 300 h			

MANTENHA-SE INFORMADO

O que você precisa saber sobre sua vida acadêmica:

Matrícula inicial e Registro Acadêmico:

No ato da matrícula inicial, o aluno é identificado por um número, chamado Registro Acadêmico (RA). O RA é composto de sete dígitos, formado pelo ano de ingresso e seqüência de matrícula. Essa identificação será utilizada em todas suas atividades acadêmicas durante o curso, e é um documento pessoal e intransferível.

Matrícula subsequente (Rematrícula):

É a matrícula feita no início do período letivo (semestre ou ano) por todos os alunos, conforme os prazos previstos no calendário acadêmico. Deve ser entendida como uma confirmação da continuidade de estudos, e qualquer atividade acadêmica só terá validade a partir de sua concretização. A não efetivação da mesma, dentro dos prazos previstos, representa abandono de curso.

Trancamento de Matrícula:

É a interrupção temporária das atividades acadêmicas a partir da segunda série (semestre ou ano). Para tanto, até o término do período letivo o aluno deve requerê-la, justificando o solicitado, mantendo-se vinculado à Instituição de Ensino e assegurando a renovação de matrícula, após o pagamento de todas as parcelas vencidas até a interrupção do curso.

A renovação da matrícula deverá ser feita nos prazos previstos e implicará na aceitação do currículo de curso vigente na época de seu retorno.

Cancelamento de matrícula:

É a exclusão do registro do aluno do quadro discente da IES. Pode ser feito por requerimento do interessado, desde que se esteja em dia com o pagamento das mensalidades. O aluno perderá o vínculo com a instituição, e, seu retorno ficará a critério da mesma e dependerá da existência de vaga.

Murais:

Na FESB existem quadros nos quais são publicadas portarias e comunicados que orientam os acadêmicos durante sua vida escolar, bem como horários de provas e entrega de trabalhos. Habitue-se a consultar diariamente os murais. Neles, é possível encontrar uma série de informações que o deixarão "por dentro" da vida diária do curso de Pedagogia, principalmente as notícias de última hora!

Secretaria/Protocolo:

Aprenda logo que só fica estabelecido o que está escrito e PROTOCOLADO, gerando direitos e obrigações! Ao pretender solicitar / requerer alguma medida, dirija-se à secretaria e utilize os formulários a sua disposição. Cuide também a não perder prazos.

Horário das Aulas

- Início e término das aulas:
Noturno: 18h30 às 19h20 (pré aula), 19h20 às 21h e 21h20 às 22h50.
- Em conformidade à matriz curricular, *poderá haver aulas aos sábados.*
- A sala de aula é o espaço reservado a alunos e professores, não se admitindo a presença de pessoas estranhas.
- O professor tem autonomia na sala de aula, por isso, qualquer comunicado só pode ser dado com sua autorização e da coordenação.
- Recomenda-se aos alunos a não permanência nos corredores da Faculdade durante o horário das aulas, para não prejudicar o processo ensino-aprendizagem.

Frequência

- **Frequência mínima para aprovação:** 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e nas aulas e demais atividades programadas (Palestras, seminários, Semanas de Estudos, etc.) **Não existe abono de faltas.**
- **Registro de frequência:** Responsabilidade do professor, que adotará critérios rigorosos para seu controle.

Atestados Médicos e Compensação de Ausências

A apresentação de atestados médicos é feita mediante requerimento na secretaria, anexando o referido atestado com CID (Código Internacional de Doenças), dirigido ao Coordenador.

Em caso de compensação de ausências por razões previstas em lei (Decreto-Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75, a coordenação entrará em contato com o aluno após a solicitação do aluno.

O aluno temporariamente incapacitado fisicamente ou portador de doenças infecto-contagiosas e, portanto, impossibilitado de frequentar aulas, estará amparado pelo Decreto Lei nº 1044/69. Este decreto prevê a possibilidade de o aluno gozar do benefício de regime de compensação da ausência às aulas, através de exercícios domiciliares compatíveis com seu estado de

saúde e as possibilidades da Faculdade. A duração desse período de regime didático de exceção não pode ultrapassar o máximo admissível de 90 (noventa) dias para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, e nem poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

Os procedimentos são os seguintes:

1º Após o início do período de ausência, o aluno terá prazo de até 10 (dez) dias para requerer pessoalmente ou por meio de procuração, os benefícios do citado Decreto-Lei mediante apresentação do laudo médico (atestado com indicação de no mínimo 15 dias);

2º Após o deferimento do pedido, o aluno ou o seu procurador, deverá retirar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a relação de exercícios domiciliares e trabalhos atribuídos pelos professores das disciplinas. Os professores definirão o plano detalhado de estudos, incluindo o prazo para devolução dos exercícios domiciliares à Secretaria;

3º Os exercícios domiciliares e os trabalhos serão avaliados pelos professores responsáveis para efeito de compensação de frequência (**não há dispensa das provas**), cuja avaliação poderá ser **SATISFATÓRIA** ou **INSATISFATÓRIA**. Ao retornar às aulas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o aluno deverá requerer a Coordenação, à aplicação de provas e/ou quaisquer outros instrumentos avaliativos que, porventura, tenha deixado de realizar durante o período de afastamento. Portanto, o trabalho não compensa nota e nem atividades práticas supervisionadas.

4º O reconhecimento do direito ao regime de compensação de ausência não exime o aluno do dever de dedicação aos seus estudos .

- Licença Gestante

5º Para os casos de gravidez se aplica a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que devem adotar os mesmos procedimentos constantes nos itens 1º, 2º, 3º e 4º. Nesses casos, o afastamento é de 3 (três) meses a partir do 8º (oitavo) mês de gestação. Se ocorrer a hipótese de a aluna retornar às aulas antes do término do período de afastamento constante do laudo médico, deverá apresentar autorização médica.

Avaliação do Rendimento Escolar

- Critérios de avaliação

Segundo o Regimento Escolar da FCLBP, a avaliação do desempenho dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, em cada componente do quadro curricular, é um processo contínuo e cumulativo. O professor responsável por cada disciplina orienta, aplica e comenta todos os instrumentos que compõem o processo de avaliação no início do período letivo.

Os trabalhos solicitados pelos professores devem ser entregues no prazo estipulado pelo professor e neles devem constar todas as informações sobre o nome da disciplina, do professor-responsável e do(s) aluno(s) realizadores do trabalho de acordo com as normas da ABNT.

- Condições para a aprovação

O aluno será considerado aprovado para a série seguinte se obtiver nota de aproveitamento mínimo de 7 (sete) e frequência mínima de 75% em cada uma das disciplinas, tolerando-se a dependência ou reprovação em no máximo 02 disciplinas, computadas as das séries anteriores.

- Regime de Dependência

- CURSO DE RECOMPOSIÇÃO CURRICULAR (CRC) - Portaria 004/2007

Caracteriza-se pela formação de turmas especiais constituídas por alunos em regime de dependência na mesma respectiva disciplina.

- RECOMPOSIÇÃO CURRICULAR REGULAR (RCR) - Portaria 004/2007

Caracteriza-se pela participação regular dos alunos da disciplina, em outras turmas regulares.

- RECOMPOSIÇÃO CURRICULAR POR AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (RECAP) - Portaria 003/2009.

Caracteriza-se pela participação monitorada dos alunos em dependência na disciplina quando essa for novamente oferecida no semestre subsequente.

Plano de estudos / Análise de currículo

- O aluno reprovado em 03 ou mais disciplinas, computadas as das séries anteriores, deverá requerer o Plano de Estudos que possibilite a inclusão de disciplinas da série subsequente à da matrícula;
- O aluno portador de diploma de curso registrado ou transferido de cursos iguais ou afins poderá requerer aproveitamento de disciplinas por equivalência de estudos, mediante análise curricular.

Segunda Chamada de Provas

Perdeu prova? Leia com atenção!

- **você tem 48 horas**, contando a partir da data da prova não realizada e mediante pagamento de taxa estipulada pela secretaria, para requerer a segunda chamada;

- seu pedido de segunda chamada deverá ter motivos justificados e comprovados;

- o professor da disciplina marcará o dia, e hora da segunda chamada junto à Coordenação, de acordo com data prevista em Calendário Acadêmico;

- no caso de constatação de meios ilícitos na realização de provas não será concedido ao aluno o direito de requerer segunda chamada e lhe será atribuída nota "zero";

- se você não comparecer à prova de segunda chamada não terá direito a requerer qualquer avaliação substitutiva;

- **não esqueça o prazo, caso contrário, seu pedido será indeferido.**

COMPETE EXCLUSIVAMENTE À SECRETARIA RECEBER DOCUMENTOS DE ALUNOS.

Revisão de Provas e Notas

O pedido de revisão de provas e notas, deverá ser feito através de requerimento, dirigido ao Coordenador e protocolado na secretaria, mediante pagamento de taxa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da nota.

Declarações e Documentos

São expedidos mediante solicitação do aluno, conforme seus registros acadêmicos e legislação vigente, via requerimento.

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)

Durante o curso você precisa realizar Atividades Acadêmico-Científico-Culturais que possuem os seguintes objetivos:

I. desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;

II. encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

III. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva.

São Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

I. participação em atividades culturais diversas, tais como exposições, peças teatrais e feiras culturais, entre outras, através de excursões/visitas organizadas por órgãos da Faculdade;

II. participação como ouvinte, organizador e/ou apresentador em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica;

III. participação em estágios supervisionados não curriculares destinados ao desenvolvimento de habilidades específicas;

IV. participação em atividades de extensão mantidas pela instituição;

V. atividades de monitoria acadêmica;

VI. participação como aluno de disciplinas não obrigatórias do curso em que estiver matriculado;

VII. desempenho efetivo de atividades oficiais e comprovadas em órgãos estudantis;

VIII. participação comprovada em grupos de estudos ou atividades afins, supervisionadas por um professor da instituição;

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais poderão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, devendo, obrigatoriamente, totalizar a carga horária exigida em cada currículo, para conclusão de seu curso. E somente serão registradas e convalidadas as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de alunos regularmente matriculados na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Aluno bolsista

- Precisa:

- Frequentar as aulas teóricas e práticas e demais atividades curriculares com assiduidade, desde que em situação regular com a Faculdade;

- Apresentar aproveitamento acadêmico dentro da média mínima exigida pela Faculdade, independentemente do término do período letivo, seja o curso semestral ou anual;

- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da instituição, de acordo com os princípios éticos condizentes com a dignidade da comunidade acadêmica da FESB;

- Cumprir os prazos determinados para todas as atividades acadêmicas bem como efetivar os pagamentos devidos pelos serviços oferecidos pela Faculdade;

- Não exceder o limite de 01 (uma) dependência, mas desde que apresente rendimento dentro da média estabelecida pela Faculdade nos demais componentes curriculares do curso, mesmo antes do término letivo;

- O aluno que possuir uma dependência (DP) e mantiver rendimento dentro do limite acima exposto não perderá o direito à bolsa, mas será de sua responsabilidade o pagamento da dependência;

- Em caso de retenção, o aluno poderá participar novamente do processo de seleção de bolsa, assim que forem eliminadas as dependências e desde que dentro das regras exigidas pelos respectivos Convênios;

- É atribuição da FESB a indicação às parceiras conveniadas para suspenderem ou cancelarem a bolsa, em caso de não cumprimento das normas acima apresentadas.

Esperamos que você

- ☉ Receba do professor o conteúdo programático da disciplina e cobre o seu cumprimento;
- ☉ Compareça às aulas no horário determinado para início, buscando uma participação ativa no desenrolar da aprendizagem e permanecendo até o seu final;
- ☉ Cumpra os prazos estipulados para entrega de trabalhos;
- ☉ Abstenha-se de utilizar telefone celular em sala de aula;
- ☉ Por questão de respeito aos colegas e professores, mantenha o silêncio nos corredores, escadas e imediações das salas de aula nos horários de aula.
- ☉ Evite sair da sala durante as aulas.
- ☉ Não fume nas dependências da FESB (Lei nº13.541, de 07/5/2009)
- ☉ A Fesb não apoia em hipótese alguma o trote ou qualquer prática violenta ou constrangedora.

Com quem falar???

Dúvidas dos alunos

Caso o aluno tenha discordância ou dificuldade em qualquer disciplina deve, em primeira instância, dirigir-se ao professor responsável e após este ao Coordenador de Curso.

Solicitação de documentos

Quaisquer documentos, como declarações, histórico escolar, certificado de conclusão de curso, entre outros, deverão ser solicitados na secretaria.

Horário de atendimento da secretaria

Das 9h às 22h.

Presidente - Lúcia Inês Ribas de Souza Siqueira
Diretora Acadêmica - Maria Angélica Lauretti Carneiro
Vice Diretora Acadêmica - Maria Raquel de Oriani Negro
Coordenadora Pedagógica - Glória Ap. Pereira de Oliveira
Coordenadora do Curso - Rosália Pozza Silva
Secretaria Acadêmica - Priscila Muzel Medeiros
Bibliotecário - Reinaldo David dos Santos

Obs: As informações constantes deste manual poderão sofrer alterações, a depender da emissão de novas resoluções normativas.

